

## **Leis**

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.654.454/0001-28**

**LEI Nº 140/2014, de 19 de março de 2.014**

*Cria cargos na Estrutura da Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto - Bahia, alterando o quadro de vagas a que se refere o anexo I, da Lei nº 15/2005, de 13 de outubro de 2.005, que 'Dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Civis do Município de Formosa do Rio Preto – Bahia', na redação que lhe foi dada pela Lei nº 71/2009, de 05 de outubro de 2009 que promoveu a mais recente alteração do quadro de servidores, ora acrescentando ao contingente real de servidores efetivos atual a serem providos por concurso um número de mais 13 (treze) cargos, quantitativo de vagas esses em relação aos cargos e referências que discrimina, dando outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO DO ESTADO FEDERADO DA BAHIA, JABES LUSTOSA NOGUEIRA JÚNIOR, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e ele sanciona a seguinte lei:**

**Art. 1º** - Ficam criados na estrutura da Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto – Bahia, os cargos discriminados na tabela abaixo, com os respectivos quantitativos e respectivas referências, na totalidade de 13 (treze) cargos a serem providos mediante concurso público.

---

**Praça da Matriz nº 22 – Centro – CEP 47990-000 – TELEFAX (77)3616.2112/2121**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.654.454/0001-28**

CARGO/CH	NÍVEL/REFERÊNCIA	QUANTIDADE
Motorista tipo B	I - C	03
Técnico de Enfermagem - 40h	I - D	02
Assistente Social - 20h	VI - A	02
Nutricionista - 20h	VI - A	01
Odontólogo – 20h	VI - A	02
Auxil. Recep. Educação – 40h	I - A	03

**Art. 2º** - Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão utilizadas dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formosa, 19 de março de 2.014.

---

Jabes Lustosa Nogueira Júnior  
**Prefeito Municipal**

---

**Praça da Matriz nº 22 – Centro – CEP 47990-000 – TELEFAX (77)3616.2112/2121**